

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 0001/2018

CONVOCAÇÃO DE ENTREVISTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

A **Cáritas Brasileira**, organismo da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), em atendimento ao disposto no Convênio nº. **852905/2017**, celebrado entre a Cáritas Brasileira e Secretaria Nacional de Economia Solidária, torna público a realização do **processo seletivo simplificado para contratação de pessoal** para a execução do projeto: Coprodução de soluções em redes de cooperação para o desenvolvimento sustentável territorial vem tornar público a lista de aprovados para a etapa de entrevista do processo seletivo para o cargo de assessor técnico DF e assessor local ES.

I – PRÉ – SELECIONADOS PARA ASSESSOR TÉCNICO DF

- OSNILDA LIMA – 09:30 (presencial)
- ANAÍSE ALVERNAZ RODRIGUES - 10:00 (via Skype)

II – PRÉ – SELECIONADOS PARA ASSESSOR/A LOCAL ES

- JAQUELINE BERTOLDO - 11:00 (via Skype)
- RAFAEL AQUILES COFFLER - 11:30 (via Skype)

III – DATA E HORÁRIO DE ENTREVISTA

As entrevistas dos candidatos pré-selecionados serão realizadas no dia 26 de abril de 2018 no período da manhã entre 10:00 e 12:00 no horário de Brasília. As entrevistas dos candidatos que não residem em Brasília/DF serão feitas via Skype e o contato será passado via e-mail e telefone, os presenciais no escritório da Cáritas Brasileira SDS, Bloco P, Edifício Venâncio III, Sala 410 – Brasília/DF.

As demais vagas ficam prorrogadas conforme cronograma a seguir:

IV – DAS VAGAS PRORROGADAS

| Cargo | Carga horária | Tempo | Quant. | Local de Atuação |
|------------------|---------------|----------|--------|------------------|
| Advogado/a | 40h semanais | 15 meses | 1 | DF |
| Assessor/a Local | 40h semanais | 24 meses | 1 | CE |
| Assessor/a Local | 40h semanais | 24 meses | 1 | BA |

V – DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DA FUNÇÃO

a) Advogado/a

| Funções | Vagas: 1 |
|---|-----------------|
| <p>Acompanhamento a rede e os seus empreendimentos na área jurídica. Apoiar nos trâmites para formalização de negócios pela internet, elaboração de contratos, análise e pareceres de contratos relacionados ao fornecimento de produtos para o mercado convencional, análise da situação jurídica das redes, assessorar o processo de formalização e revisões estatutárias necessárias para adequação às legislações pertinentes aos segmentos de redes apoiados, analisar contratos de prestação de serviço do projeto, licitações e tomadas de preço, elaborar documentações e justificativas com embasamento legal, caso necessário, para o melhor andamento do projeto.</p> | |
| <p>Experiência profissional desejada</p> <p>Experiência comprovada nas áreas trabalhista, administrativa e cível. Habilidades para redação de contratos comerciais e peças jurídicas. Conhecimento de órgãos governamentais, especialmente os ligados a Economia Solidária, conhecimento do funcionamento da relação de importação de mercadorias para organizações filantrópicas.</p> | |
| <p>Requisitos exigidos</p> <ul style="list-style-type: none">• Ter inscrição junto a Ordem dos Advogados do Brasil;• Ter experiência de dois anos comprovada na área de atuação;• Ter domínio de conceitos, instrumentais e ferramentas do direito de uma forma ampla;• Conhecer a realidade da legislação trabalhista, fiscal e tributária no que tange a realidade das Organizações da Sociedade Civil;• Ter domínio do novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e suas implicações práticas;• Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral;• Compreender a dinâmica de funcionamento das ONGs, entidades sindicais, movimentos sociais e organismos governamentais de acesso aos direitos sociais.• Ter capacidade de trabalho em equipe e de aposta no diálogo social;• Capacidade de planejar e coordenar eventos; solucionar problemas, mediar processos decisórios e conflitos; iniciativa e dinamismo;• Orientação a resultados e compromisso com metas e acordos.• Desejável inglês e espanhol;• Disponibilidade para viagens e fixar moradia em Brasília/DF. | |
| <p>Formação exigida</p> <p>Curso de nível superior em Direito com experiência comprovada.</p> | |

a) Assessor/a Local

| Funções | Vagas: 2 |
|--|-----------------|
| <p>Fortalecer as cooperativas de economia solidária contribuir para a articulação das redes de cooperação na sua região de atuação; apoio na implementação do plano de negócio das redes apoiadas na região; sistematização dos processos de construção do conhecimento e experiências desenvolvidas; elaboração de notas técnicas e relatórios técnicos; acompanhamento dos processos de Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Sistematização – PMAS do projeto; realizar reuniões técnicas com a coordenação nacional do projeto para análise e monitoramento das ações do projeto; apresentar relatório mensal referente às atividades desenvolvidas pelo projeto na região; manter contato direto com a equipe nacional e com os regionais da Caritas onde tem atuação do projeto e apoiar no gerenciamento das ações do projeto.</p> | |
| <p>Experiência profissional desejada</p> | |

Experiência em Comércio Justo e Solidário, organização de redes, cooperativismo, agricultura familiar, economia solidária, desenvolvimento sustentável e políticas públicas, mobilização e moderação de eventos, experiência na condução de oficinas e cursos, experiência com metodologias participativas, economia solidária, experiência em circuitos rápidos de comercialização, experiências em condução de processos de planejamento estratégico e experiência com articulação de redes de cooperação solidária.

Requisitos exigidos

- Ter experiência de um ano comprovada na área de atuação;
- Ter domínio de conceitos, instrumentais e ferramentas de planejamento estratégico e/ou participativo;
- Experiência em processos de articulações e movimentos sociais ligados aos temas da Economia Solidária e políticas públicas;
- Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral;
- Compreender a dinâmica de funcionamento das Organizações da Sociedade Civil – OSC;
- Ter experiência voltada para a educação popular; mobilização e gestão de projetos;
- Ter capacidade de trabalho em equipe e de aposta no diálogo social;
- Ter habilidade em processos de articulação e mobilização social;
- Domínio dos principais recursos da informática: edição de texto, planilha, correio eletrônico, sites, redes sociais, criação e edição de imagens, navegação de internet e apresentações de projetor (datashow), entre outros;
- Capacidade de planejar e coordenar eventos; solucionar problemas, mediar processos decisórios e conflitos; iniciativa e dinamismo;
- Orientação a resultados e compromisso com metas e acordos.
- Disponibilidade para viagens e residir na região de atuação conforme item II Quadro de Vagas.

Formação exigida

Curso de nível superior nas áreas de ciências humanas, sociais aplicadas ou agrárias com experiência comprovada.

VI – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

| Critério | Pontuação máxima |
|----------------------------------|-------------------------|
| Experiência na área pretendida | 10 |
| Habilidades técnicas e formação | 10 |
| Carta de apresentação/ motivação | 10 |

VII - CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO

- Salários compatíveis com as funções, conforme repasses do Convênio nº. 852905/2017, celebrado entre a Caritas Brasileira e a Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES;
- Contratação sob o regime da CLT;
- Regime de trabalho:
 - a. 40 horas semanais para Advogado/a;
 - b. 40 horas semanais para Assessor/a Local.

VIII – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Currículo;
- Carta de apresentação explicitando a motivação (obrigatória);
- Carta de recomendação (obrigatória).

IX – SELEÇÃO

O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:

- Análise de currículo;
- Carta de motivação do/a candidato/a (obrigatório);
- Carta de recomendação (obrigatório);
- Entrevista para os candidatos pré-selecionados, as entrevistas poderão ser realizadas por Skype ou presencialmente no escritório da Caritas Brasileira, SDS, Bloco P, Ed. Venâncio III, sala 410 – Brasília/DF – CEP 70393-902, no escritório da Caritas Brasileira Regional Ceará – Rua Júlio César, nº442-Jd. América – Fortaleza/CE – CEP 60410-50, no escritório da Caritas Brasileira Regional Nordeste 3 – R: Emília Couto nº 270 – Brotas–Salvador/BA – CEP 40285-030.

X – PRAZOS DA PRORROGAÇÃO

| Atividade | Prazo |
|---|-------------------------|
| Recepção de currículos | Até 03 de maio de 2018 |
| Divulgação do resultado da pré-seleção e convocatória para entrevista | 07 de maio de 2018 |
| Entrevista | 09 e 10 de maio de 2018 |
| Resultado Final | 14 de maio de 2018 |
| Admissão Imediata | 15 de maio de 2018 |

- Os currículos deverão ser enviados via correio eletrônico (selecao@caritas.org.br) até o dia 03 de maio de 2018 às 23hs: 59min com o assunto: **EDITAL 0001/2018 especificando a vaga desejada**. Caso o candidato prefira comparecer pessoalmente, os currículos devem ser entregues até às 17hs do dia 03 de maio de 2018 nos endereços relacionados no Item VII – Seleção - Entrevistas.
- A carta explicitando a motivação e interesse pela vaga, de no máximo 2 (duas) páginas, papel A4, espaço 1,5, fonte times new roman, tamanho 12, margens esquerda, direita, superior e inferior 2,5 cm deverá ser encaminhada junto ao currículo;
- A carta de recomendação do/a candidato/a deve ser encaminhada junto ao currículo para o correio eletrônico ou para os mesmos endereços acima, até o prazo limite de recepção de currículos.
- **Obs: Currículos recebidos após o dia e hora estipulados serão desconsiderados.**

Brasília, 25 de abril de 2018.



LUIZ CLÁUDIO LOPES DA SILVA
Diretor-Executivo Nacional